



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 030/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **DIONÍSIO CARLOS OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 11 de Dezembro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
Presidente

~~MIGUEL MOREIRA DA SILVA~~
1º Secretário

Esta resolução foi aprovada
em 11 de dezembro de 2000
na sessão pública da
Câmara Municipal de Barra do
Garças às 19h30min.